



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de agosto de 2025

Edição 2190 - Ano XX- Semanal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 205/2025, de 26 de Agosto de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 20.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2025.**

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 26 de agosto de 2025



Edição 2190 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 386/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (3 e 1/5) – Três e meia- **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento – 7ª Conferência Estadual das Cidades, Reunião na SECID e SEIL, entre os dias 26 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 25 de agosto de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 26 de agosto de 2025



Edição 2190 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 387/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880476, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (3 e 1/5) – Três e meia- **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento – 7ª Conferência Estadual das Cidades, Reunião na SECID e SEIL, entre os dias 26 e 29/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 25 de agosto de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 26 de agosto de 2025



Edição 2190 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  <b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90 <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 46/2025</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 95/2025 <b>Data do Processo:</b> 21/07/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 95/2025  
**b) Nr. Licitação:** 46/2025 - PE  
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico  
**d) Data de Homologação:** 26/08/2025  
**e) Objeto da Licitação:** Cercamento da Quadra Poliesportiva Meu Campinho da Praça situada na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, região central da cidade.

**Participante: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA MEU CAMPINHO DA PRAÇA SITUADA NA RUA UBALDINO DE SÁ BITTENCOURT, S/N, TAMARANA/PR	1,000	sv	74.900,00	74.900,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>74.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>74.900,00</b>

Tamarana, 26/08/2025

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



	<p><b>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE</b></p> <p>Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR) Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro CEP: 86125-000, Tamarana – PR Telefone: (43) 3398-1995 Site: <a href="http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/">www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/</a> E-mail: <a href="mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br">comunicacao@tamarana.pr.gov.br</a></p>
--	---